

Id:089B76FE7807FF26


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61
 Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
 Cabeceiras do Piauí/PI

 EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
 DISPENSA DE VALOR Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: TOKIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.230.240/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR MARIA DAS MERCÊS VELOSO MACHADO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI.

VALOR: R\$ 104.527,83 (Cento e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD
Programa de trabalho	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento de despesa	1.500.00.999.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa de trabalho	12.362.0003.1007.0000	CONSTR. AMPL. RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Elemento de despesa	1.700.05.999.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	4.4.90.39.00	

VIGENCIA: 23/08/2022 A 22/08/2023.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

Id:1518E839C1E1FAD0


 MUNICÍPIO DE BARRO DURO
 AV. CEL. BENEDITO DA LUZ
 06.554.745/0001-89 Exercício: 2022

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

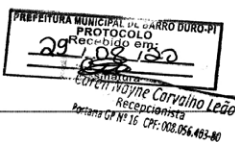
Suplementação (+)	50.000,00
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1225 04.122.0004.2662.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CESSÃO ONEROSA	50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 05 899
899 999 000 Outros Recursos Vinculados	
999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	50.000,00
	899 05	50.000,00

Artigo 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITO MUNICIPAL 006.828.533-72
 ELOI PEREIRA DE SOUSA

 CONFERIR
 Em: 26/08/22
 Secretário Câmara Municipal

Id:0E288CDFEE2FFAD5


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
 CNPJ: 01.668.745/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo do Município de Barro Duro-PI, na gestão do prefeito municipal, ex-gestor Deusdete Lopes da Silva, referente ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA, Presidente da Câmara Municipal de Barro duro-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barro Duro Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-Gestor DEUSDETE LOPES DA SILVA, em conformidade com o Parecer da comissão de Orçamento e Finanças atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

 Raimundo Nonato Bispo Evangelista
 RAIMUNDO NONATO BISPO EVANGELISTA
 Presidente

 Aprovado
 Em: 26/08/22
 Câmara Municipal

 CONFERIR
 Em: 26/08/22
 Comissão de Orçamento e Finanças

 DIÁRIO OFICIAL DOS
 "Verba Volant, Scripta Manet"
 MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50


 ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

 Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
 Dir. Executivo: Mara Luciana
 Dir. Administrativo: Maria Soares
 Chefe de Redação: Vanderlei Silva
 Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

 Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
 Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
 Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
 Email: atendimento@doppi.com.br
 Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/
